

Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº 034/2026 À PORTARIA Nº036/2026	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2025.	6

JANEIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 267/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°034/2026**

Dispõe sobre a designação de Gestor Administrativo, Gestora Financeira e Responsável Técnico para os contratos firmados entre o Município de Embu-Guaçu e o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os contratos firmados entre o Município de Embu-Guaçu e o **Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI**, destinados à execução de investimentos de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos responsáveis pela gestão administrativa, financeira e técnica dos referidos contratos, conforme exigências do FUMEFI e dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, transparência, eficiência, segregação de funções e boa governança na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelos contratos firmados entre o Município de Embu-Guaçu e o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, com as seguintes atribuições:

I – Gestor Administrativo e Institucional dos Contratos FUMEFI:
YURY CATALANI NEPOMUCENO DUARTE, Secretário Municipal de Desenvolvimento, responsável pelo controle administrativo dos contratos, pela interlocução institucional com o FUMEFI, bem como pelo acompanhamento geral da execução dos instrumentos pactuados.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II – Gestora Financeira dos Contratos FUMEFI:

CECÍLIA SAYURI OKAMOTO NARIMATSU, servidora municipal, responsável pelo acompanhamento, controle e execução administrativa-financeira dos recursos vinculados aos contratos, incluindo monitoramento de repasses, contrapartidas, pagamentos e prestações de contas.

III – Responsável Técnico pelos Contratos FUMEFI:

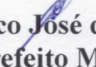
GEORGE WAGNER GERVASIO JUNIOR, Engenheiro do Município, responsável técnico pela supervisão, acompanhamento e validação técnica das intervenções, projetos e obras vinculadas aos contratos, mediante apresentação da respectiva ART/RRT devidamente recolhida, conforme a legislação profissional aplicável.

Art. 2º - Os servidores designados deverão atuar de forma integrada, observando as disposições contratuais, as normas técnicas aplicáveis, as orientações do FUMEFI, bem como a legislação vigente relativa à execução de convênios, contratos e instrumentos congêneres.

Art. 3º - A designação de que trata esta Portaria não implica percepção de remuneração adicional, sendo as atribuições exercidas sem prejuízo das funções ordinárias dos servidores designados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e do) dias do mês de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº035/2026**

Revoga a Portaria nº 804, de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Janaina Cristina Barea de Assis, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 804, de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Janaina Cristina Barea de Assis, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.***.***-8 e do CPF nº 314.***.***-37, no cargo de Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº036/2026

Revoga a Portaria nº 231, de 16 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Nilton Aparecido Rocumback, como Chefe de Divisão de Apoio Operacional.

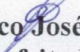
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 231, de 16 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Nilton Aparecido Rocumback, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.*26 e do CPF nº 156.***.***-97, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Operacional.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 4.357/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: O objeto da Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano do Município de Embu-Guaçu - Rua Celestino Apa, Rua Izidoro Antônio de Moraes, Rua Maria da Conceição Louro, Rua Trecho São Bernardo, Rua Pedro Vieira da Silva, Rua Benedito Pereira Rodrigues, Rua José Antônio Pereira, Rua José Ruiz do Rio Filho nos Bairros: Vila Louro e Jd. Emília nas Vias do Município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. **Onde se lê:** PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130/2025. **Leia-se:** PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2025. **Contratada:** EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº04.859.525/0001-38. **Valor:** R\$ 1.408.836,05, **Vigência:** 17/11/2025 a 16/11/2026. Embu Guaçu, 17 de Novembro de 2025. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.